



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 145/2012 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição legal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE n.º 3430/2012 (Prot. 7717),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais do titular da chefia de Cartório da 68ª Zona Eleitoral - Santa Cruz/RN, conforme o quadro abaixo:

1º substituto	Keília Melo de Moraes: Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 30024431, do quadro do TRE/RN.
2º substituto	Hiran Medeiros de Azevedo: Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 540, do quadro da Prefeitura de Campo Redondo, requisitado nos termos da Lei n.º 6.999/82.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 151/2011-GP, de 18/03/2011 (DJE: 06/05/2011), que dispõe sobre a designação do servidor Hiran Medeiros de Azevedo como primeiro substituto eventual da função em referência.

Natal, 27 de junho de 2012.

Iaperi Gábor Damasceno Árbocz
Diretor-Geral substituto